



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Ata da 31ª Sessão Ordinária – 15/09/2025 – 18:00 horas

2º Período Legislativo

1ª Sessão Legislativa

11ª Legislatura

Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste – RO

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (15/09/2025), às 18h00min, sob Presidência do edil Aldair Leite Rodrigues, Vice-presidente Serli Matt, Secretário Reginaldo Almiro da Costa, na presença dos edis: Alex Jose Cardoso Leal, Rafael Almeida Nascimento e Vinicius Ferreira Barbosa, verificou a ausência dos edis: Carlos Alberto da Silva, Jose Wilson dos Santos e Zelindo Franskoviak, que se encontram em viagem a Brasília, constatou o número legal de quórum, invocou a proteção de Deus, declarou aberta a 31ª sessão ordinária, procedeu a leitura de um versículo Bíblico, iniciou os trabalhos com a aprovação da Ata anterior (30ª sessão ordinária), procedeu a leitura das matérias: OF. 112/Pres./Balancete/janeiro a julho/2025; Of. Circ. 06/MPF/PRE/RO; Of. 814 e 799/MP/RO; Convite GOV/RO; **PROJETO DE LEI Nº 86/2025** “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE (50.000,00 semtas)”; **PROJETO DE LEI Nº 87/2025** “AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS (semec)”; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2025** “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 055/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **PEQUENO EXPEDIENTE** ninguém fez uso da palavra. **ORDEM DO DIA** **PROJETO DE LEI 86/25** aprovado o Regime de Urgência, em ato contínuo foi aprovado única votação, por todos edis presentes, por unanimidade; **PROJETO DE LEI 87/25** aprovado o Regime de Urgência, após discutido, foi aprovado única votação, por todos edis presentes, por unanimidade; **PROJETO DE LEI COM 011/25** aprovado o Regime de Urgência, em ato contínuo foi aprovado em única votação, por todos edis presentes, por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE** ninguém fez uso da palavra. O Presidente lembrou aos edis que haverá sessão extraordinária convocada pelo Prefeito, a ser realizada no dia 16 de setembro as doze horas. Os trabalhos encontram-se registrado em ata e publicado nas redes sociais, agradeceu a proteção de Deus e encerrou os trabalhos.